

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 004/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 004/2017

RELATORA: Verª. TERESINHA PREDIGER BRAUN

EMENTA: Regula o Processo Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal.

RELATÓRIO: Esta lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da administração Municipal direta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 004/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Doris Marquiela Schneider, Claudiomir Batista Alves da Cruz e Teresinha Prediger Braun.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

DORIS MARQUIELA SCHNEIDER
PRESIDENTE

TERESINHA PREDIGER BRAUN
RELATORA